



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 413/2.021**

*“Dispõe sobre o deferimento de pedido de afastamento de servidora pública em período de gestação durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento formulado pela servidora a mencionar, por se enquadrar no grupo de risco da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, que visem à redução do risco de doenças conforme o Artigo 196 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN) pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 412, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas em período gestacional conforme a Lei Federal nº 14.151/2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **DEFERIDO** o **PEDIDO DE AFASTAMENTO** apresentado pela servidora **DAIANE DA COSTA DIAS FLORINDO**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃ-DENTISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista que se encontra em período gestacional.

**Art. 2º** - O afastamento vigorará pelo período compreendido entre **28/05/2021 até enquanto perdurar a pandemia do COVID-19**.

**Art. 3º** - A servidora em questão continuará a perceber os vencimentos inerentes ao cargo por ele exercido.

**Art. 4º** - Fica deliberado o encaminhamento desta Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis e pertinentes à situação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021.

**Lajinha/Minas Gerais, 07 de junho de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 414/2.021**

*“Dispõe sobre o deferimento de pedido de afastamento de servidora pública em período de gestação durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento formulado pela servidora a mencionar, por se enquadrar no grupo de risco da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, que visem à redução do risco de doenças conforme o Artigo 196 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN) pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 412, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas em período gestacional conforme a Lei Federal nº 14.151/2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **DEFERIDO** o **PEDIDO DE AFASTAMENTO** apresentado pela servidora **ALICE MENDES SILVA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista que se encontra em período gestacional.

**Art. 2º** - O afastamento vigorará pelo período compreendido entre **16/04/2021 até enquanto perdurar a pandemia do COVID-19**.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

=====  
**Art. 3º** - A servidora em questão continuará a perceber os vencimentos inerentes ao cargo por ele exercido.

**Art. 4º** - Fica deliberado o encaminhamento desta Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis e pertinentes à situação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021.

**Lajinha/Minas Gerais, 07 de junho de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

=====  
**PORTARIA Nº 415/2.021**

*“Dispõe sobre o deferimento de pedido de afastamento de servidora pública em período de gestação durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento formulado pela servidora a mencionar, por se enquadrar no grupo de risco da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, que visem à redução do risco de doenças conforme o Artigo 196 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN) pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 412, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas em período gestacional conforme a Lei Federal nº 14.151/2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **DEFERIDO** o **PEDIDO DE AFASTAMENTO** apresentado pela servidora **ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**OBRAS**, tendo em vista que se encontra em período gestacional.

**Art. 2º** - O afastamento vigorará pelo período compreendido entre **20/05/2021 até enquanto perdurar a pandemia do COVID-19**.

**Art. 3º** - A servidora em questão continuará a perceber os vencimentos inerentes ao cargo por ele exercido.

**Art. 4º** - Fica deliberado o encaminhamento desta Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis e pertinentes à situação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de maio de 2021.

**Lajinha/Minas Gerais, 07 de junho de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

=====  
**PORTARIA Nº 416/2.021**

*“Dispõe sobre o deferimento de pedido de afastamento de servidora pública em período de gestação durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento formulado pela servidora a mencionar, por se enquadrar no grupo de risco da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, que visem à redução do risco de doenças conforme o Artigo 196 da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN) pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 412, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas em período gestacional conforme a Lei Federal nº 14.151/2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

=====

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **DEFERIDO** o **PEDIDO DE AFASTAMENTO** apresentado pela servidora **DÉBORA RODRIGUES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo em vista que se encontra em período gestacional.

**Art. 2º** - O afastamento vigorará pelo período compreendido entre **09/06/2021 até enquanto perdurar a pandemia do COVID-19**.

**Art. 3º** - A servidora em questão continuará a perceber os vencimentos inerentes ao cargo por ele exercido.

**Art. 4º** - Fica deliberado o encaminhamento desta Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis e pertinentes à situação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 (junho) de junho de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de junho de 2021.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

=====

## **EDITAIS**

### EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000067/2021 - Pregão Presencial nº 000042/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **OFICINA LAJIMINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.204.933/0001-94, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **OFICINA LAJIMINAS LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** no valor total de **R\$ 54.406,60** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 14 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000067/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000042/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 14 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

### EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000066/2021 - Pregão Presencial nº 000041/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s)

empresa(s): **FERNANDO DA ROCHA FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.087.114/0001-00, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **FERNANDO DA ROCHA FERREIRA - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil quinhentos reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 13 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000066/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000041/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

### EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000058/2021- Pregão Presencial nº 000035/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **FRASLEY FRAGA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.458.066/0001-83, **LEONARDO PEREIRA SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.082.524/0001-89 e **NELSON DIAS DE ALMEIDA 57461732749**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.726.693/0001-90, vencedora(s) do certame, com global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **FRASLEY FRAGA DE SOUZA** com **R\$ 41,20** (quarenta e um por cento e vinte centavos), **LEONARDO PEREIRA SIQUEIRA** com **R\$ 44,00** (quarenta e quatro por cento) e **NELSON DIAS DE ALMEIDA 57461732749** com **R\$ 218,30** (duzentos e dezoito por cento e trinta centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 07 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000058/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000035/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 07 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

### EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000061/2021 - Pregão Presencial nº 000038/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s)



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

empresa(s): TERRAPLANAGEM DELTA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.347/0001-86, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **TERRAPLANAGEM DELTA LTDA-ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 11 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000061/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000038/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 11 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000060/2021 - Pregão Presencial nº 000037/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **S J AÇO FORTE SERRALHERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.930.770/0001-52, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **S J AÇO FORTE SERRALHERIA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 105.246,00** (cento e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 11 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000060/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000037/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 11 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000059/2021 - Pregão Presencial nº 000036/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **AMIGAO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.596.207/0001-03, **ROGERIA HUBNER DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.503.891/0001-55 e **TRATOR CAV SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

19.040.477/0001-29, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **AMIGAO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** nos **lotes 8, 28, 33, 46, 60, 71, 99, 104, 114, 119 e 133** no valor total de **R\$ 3.920,10** (três mil novecentos e vinte reais e dez centavos), **ROGERIA HUBNER DE SOUZA** nos **lotes 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 145** no valor total de **R\$ 56.908,60** (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e sessenta centavos) e **TRATOR CAV SERVICOS LTDA** nos **lotes 2, 5, 6, 7, 14, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 47, 48, 50, 52, 56, 57, 68, 72, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 100, 101, 102, 110, 111, 117, 118, 120, 130, 140, 141, 142, 143, 144 e 146** no valor total de **R\$ 18.726,19** (dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 10 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000059/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000036/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 10 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000057/2021 - Pregão Presencial nº 000034/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **C SANTO VIDAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.626.247/0001-01, **ESTOQUE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.918.805/0001-20, **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.502.416/0001-92 e **MUNDO ENCANTADO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.986.005/0001-96, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **C SANTO VIDAL** nos **lotes 2, 3, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 30, 38, 53, 54, 79, 83, 85 e 86** no valor total de **R\$ 43.892,20** (quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), **ESTOQUE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTD** no **lote 73** no valor total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** nos **lotes 1,**



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

4, 7, 17, 18, 20, 21, 25, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 67, 68, 71, 72, 76, 78, 80 e 84 no valor total de **R\$ 252.005,70** (duzentos e cinquenta e dois mil cinco reais e setenta centavos) e **MUNDO ENCANTADO COMERCIAL EIRELI** nos lotes 6, 8, 12, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 33, 36, 44, 47, 48, 51, 52, 60, 61, 63, 66, 69, 70, 74, 75, 77, 81 e 82 no valor total de **R\$ 43.013,20** (quarenta e três mil treze reais e vinte centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 06 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000057/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000034/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 06 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000055/2021 - Pregão Presencial nº 000032/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.448/0001-34, **ALCIDEIA MARIA SILVA FURTADO 10293585679**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.679.696/0001-34, **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.018/0001-63, **IRACY NUNES DE OLIVEIRA EMERICK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.114.756/0001-12 e **SUPERMERCADO PAGUE FÁCIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.082.445/0001-30, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** nos lotes 29, 35, 45, 55 e 62 no valor total de **R\$ 16.645,50** (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **ALCIDEIA MARIA SILVA FURTADO 10293585679** nos lotes 16, 17 e 18 no valor total de **R\$ 58.436,00** (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais), **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO** nos lotes 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 43, 44, 46, 47, 50, 53, 59, 61, 63, 65, 67, 75, 76 e 78 no valor total de **R\$ 304.693,20** (trezentos e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), **IRACY NUNES DE OLIVEIRA EMERICK** nos lotes 2, 20, 22, 41, 42, 58, 60, 64, 68, 69, 74 e 77 no valor total de **R\$ 132.205,00** (cento e trinta e dois mil duzentos e cinco reais) e **SUPERMERCADO PAGUE FÁCIL LTDA** nos lotes 10, 19, 21, 23, 25, 38, 40, 49, 51, 54 e 66 no valor

total de **R\$ 16.889,50** (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 03 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000055/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000032/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 03 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000054/2021 - Pregão Presencial nº 000031/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.018/0001-63, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO** nos lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139 no valor total de **R\$ 353.158,20** (trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 30 de abril de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000054/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000031/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 30 de abril de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000062/2021- Pregão Presencial nº 000039/2021, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE**



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 593 de 11 de junho de 2021.

=====

MEDICAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.812.728/0001-98 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.447.388/0001-10, vencedora(s) do certame, com global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO com R\$ 55,00** (cinquenta e cinco por cento) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI com R\$ 30,00** (trinta por cento).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 12 de maio de 2021.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000062/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 000039/2021, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 12 de maio de 2021.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

=====